

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 36 49 1 2023
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 10
Responsável

LEI Nº 3.679 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Denomina Praça Pública localizada no Bairro Palhinhas – Praça Zélia Brito do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** A praça pública localizada entre a Rua do Riachuelo, Rua Francisco de Paiva Neto, Rua Humberto Soares e Rua Felipe Barros, no Bairro Palhinhas, passa a ter a seguinte denominação **Praça Zélia Brito do Nascimento**.
- **Art. 2º** A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, sempre ajudando os mais necessitados com seu espírito solidário e mensagens de amor e fé.
- Art. 3° Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista, Subscrito por: Capitão Alencar ew Manoiel da Acosap.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.777/2023

CAMARA MUNICIPAL
lei nº 3679 / 2023
№ de Folhas 02
Total de Folhas 10
76
Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Denomina Praça Pública localizada no Bairro Palhinhas – Praça Zélia Brito do Nascimento". Tombada sob nº 3.679, de 22 de dezembro de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

№ de Folhas 03

Total de Folhas 10

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N° 094/2023 – REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas – Praça Zélia Brito do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° A praça pública localizada entre a Rua do Riachuelo, Rua Francisco de Paiva Neto, Rua Humberto Soares e Rua Felipe Barros, no bairro Palhinhas, passa a ter a seguinte denominação **Praça Zélia Brito do Nascimento.**
- Art. 2° A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, sempre ajudando os mais necessitados com seu espírito solidário e mensagens de amor e fé.
- Art. 3° Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson Batista, subscrito por Capitão Alencar e Manoel da Acosap.

Gabinete da Presidência 21 de dezembro de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO

1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA

3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA

2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 36 49 1 2023
Leinº 36+9 12023
№ de Folhas <u>O4</u>
Total de Folhas 10
PG
Responsável



APR	20	VA	NDO
Votação:	2	x	0
Data:		12	12023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GARINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 094/2023 - 18/12/2023.

Autor: Wenderson de Menezes Batista, subscrito por Capitão Alencar e Manoel da Acosap.

APR	20	VA	DO
Votação:	20	x	0
Data: 2		12	12023

Ementa: Denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas – Praça Zélia Brito do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° A praça pública localizada entre a Rua do Riachuelo, Rua Francisco de Paiva Neto, Rua Humberto Soares e Rua Felipe Barros, no bairro Palhinhas, passa a ter a seguinte denominação – **Praça Zélia Brito do Nascimento.**

Art. 2° A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, sempre ajudando os mais necessitados com seu espírito solidário e mensagens de amor e fé.

Art. 3° Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores.

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa muito querida por sua família, amigos e para a comunidade onde morava, esta pessoa foi a sra. **Zélia Brito do Nascimento**.

Nascida em 20 de abril de 1939, filha de VicenteAntônio de Brito e Lucília Damasceno de Brito, Zélia Brito do Nascimento era uma visionária cuja vida foi marcada por determinação, inovação e serviço à comunidade e à igreja. Nasceu no Crato-CE e aos 14 anos de idade se mudou para a cidade de Petrolina-PE, onde morou com seus tios: Lindalva e Genésio. Dona Zélia, como era conhecida, teve uma infância humilde, porém muito feliz, e desde sempre com muita fé em Deus e Nossa Senhora.

Dona Zélia casou-se, aos 18 anos de idade, com Abílio Francisco do Nascimento, filho de Maria de Jesus e Xavier 'do Capim', onde tiveram 12 filhos, porém um veio a óbito ainda quando tinha 6 meses de vida, além dos genros enoras teve 31 netos, 21 bisnetos.





CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 3679 / 2023 № de Folhas 05 Total de Folhas 10

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

Chegou no bairro Palhinhas em 1966 onde viveu até o último dia de sua vida. Dona Zélia, após perceber as fragilidades da comunidade, juntou-se com os moradores para poder trazer melhorias para o bairro, que naquela época não possuía muitas coisas e tinha poucas casas. Por ser uma mulher muito religiosa, sempre orando, seguindo a Palavra de Deus e transmitindo o seu conhecimento religioso aos seus filhos, ela ajudou a colocar o primeiro bloco da Igreja Menino Jesus e também lutou para se ter uma praça ao lado da igreja, onde ela sempre cuidava e limpava juntamente com todo sua família, pois ela sempre dizia que a casa de Deus deveria estar sempre zelada e que a praça era a porta de entrada, devendo tambémestá sempre limpa e organizada.

Dona Zélia deixa um legado de amor a Deus, à Nossa Senhora e à Família, era uma mulher acolhedora, de coração enorme, que não media esforços para ajudar o próximo, chamada por todos de "Mãe", será lembrada para sempre e estará nos corações de todos da sua família e amigos, permanecerá eternamente a lembrança de uma mulher extraordinária. Sua força e fé inabalável e espírito guerreiro foram fontes de inspiração para todos nós.

Embora tenha partido fisicamente, seulegado de amor, coragem e resiliência perdurará em nossas memórias. Podemos encontrar conforto na certeza de que ela deixou um impacto duradouro em nossas vidas e continuará a ser uma fonte de inspiração para as gerações futuras. Que a sua alma descanse em paz, enquanto seu espírito vive para sempre nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Desta feita, denominar uma Praça Pública Municipal no bairro Palhinhas com o seu nome, é o mínimo que podemos fazer para homenagear essa grande mulher.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

WENDERSON DE MENEZES BATISTA

Vereador- União Brasil

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA Vereador CAPITÃO ALENCAR

MANOEL DA ACOSAP Vereador

TABELA DE VOTAÇÃO Projeto de Lei nº 094/2023

Poder Legislativo 1º votação: 20 x 0 2º votação: 20 x 0 CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 3679 / 2023 Nº de Folhas 06 Total de Folhas 10 Responsável

Z= V01	lação. 20 x o
Data:	21/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Presidente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Ausente
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável



Oficio 960/2023



Acompanhe via internet em https://camarapetrolina.1doc.com.br/atendimento/ usando o código: 565.517.029.879.529.192

Aline S. GP-DPL-APDPL	Destinatário
	SECRETARIA DE DES. URBANO E HABITAÇÃO
	gab.sedurbhpnz@gmail.com
C	1 setor envolvido
	GP-DPL-APDPL
	19/12/2023 09:12

Projeto de Lei nº 094/2023 para análise da SEDURBH

Prezado,

Bom dia!

Segue em anexo o Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Poder Legislativo, que denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à regularidade e posterior tramitação da referida matéria.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Alina Caalha	
Aline Coelho	

Assistente Legislativo

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3679 / 2023
№ de Folhas
Total de Folhas_10
PG
Responsável

0094 WENDERSON 18 12 2023 DENOMINA Praca Publica nas Palhinhas ZELIA BRITO DO NASCIM 0 downloads

ENTO.doc (175,50 KB)

Quem já visualizou? 1 pessoa

19/12/2023 09:12:33 E-mail para gab.sedurbhpnz@gmail.com E-mail entregue, lido

Tramitação 1-960/2023

20/12/2023 07:25

(Respondido)

Cara Aline Coelho,

SECRETARIA DE DES. URBANO E HABITAÇÃO Em atenção ao Projeto de Lei nº 094/2023, informamos que ele está de acordo com as normas urbanísticas vigentes.

gab.sedurbhpnz@gmail.com (via email)

Envolvidos internos acompanhando CC

Atenciosamente,

Francisco Emicio Júnior Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL Lei nº <u>3679 / 2023</u> № de Folhas ____08 Total de Folhas__/O

SEDURBHS - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade de Petrolina/PE

Telefone: 87 3861 2690

Endereço: Av. da Integração, nº 948, Dom Malan, Petrolina/PE

Câmara Municipal de Petrolina <notificacao@1doc.com.br> escreveu no dia terça, 19/12/2023 à(s) 09:12:

Ofício 960/2023:

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Veroador Pilolo Arrorim

Prezado,

Bom dia!

Segue em anexo o Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Poder Legislativo, que denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à regularidade e posterior tramitação da referida matéria.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Aline Coelho

Assistente Legislativo

Saiba como responder este Ofício

Assinar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de Câmara Municipal de Petrolina neste e-mail, clique aqui.

Quem já visualizou? 1 pessoa

Câmara Municipal de Petrolina - Praça Santos Dumont, S/Nº Petrolina - PE - CEP: 56.304.200 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 20/12/2023 07:59:40 por Aline Coelho Dos Santos - Assistente Legislativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho



CAMARA MUNICIPAL Lei nº 36 19 1 2023 Nº de Folhas 09 Total de Folhas 10 Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 094/2023 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO

PALHINHAS – PRAÇA ZÉLIA BRITO DO NASCIMENTO.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Lei, o qual Denomina Praça Pública localizada no bairro Palhinhas – **Praça Zélia Brito do Nascimento**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

plcg

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 094/2023- PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO

PALHINHAS – PRAÇA ZÉLIA BRITO DO NASCIMENTO.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade denominar Praça Pública localizada no bairro Palhinhas — Praça Zélia Brito do Nascimento, prestando homenagem a uma pessoa muito querida por sua família, amigos e para a comunidade onde morava.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

AMARA MUNICIPA! ei nº 36 79 / 2023

º de Folhas <u>IO</u> otal de Folhas <u>IO</u>

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR

VER. DIOGÓ SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO

plcg